

**EDITAL Nº181/2021 - CRONOGRAMA**

PROCESSO Nº 23106.057414/2020-80

EDITAL N. 181/2021, 14 DE SETEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA
NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB nos termos do Edital de Condições Gerais Nº 01/2018, publicado no DOU n. 249, de 28 de dezembro de 2018, Seção 3, páginas 55 a 59, e do Edital de Abertura n. 051, de 14/08/2020, torna público o Cronograma da Prova Escrita de Conhecimentos referente ao concurso público para Professor de Magistério Superior, Classe “A”, Denominação Adjunto “A” – Nível 1, DE, na Área de Conhecimento: Poder, Estado e Sociedade.

1. Cronograma da Prova Escrita de Conhecimentos para a denominação de Adjunto "A", Nível I:

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
08/10/2021	1. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Escrita para Defesa de Conhecimentos; 2. Sorteio para separação dos candidatos em 2 grupos;	08 h	BSAN – Bloco de Salas de Aula Norte - Salas: AT-09/41, AT-29/41, AT-39/41, AT-49/41, AT-58/41 e AT-60/41 (ao lado do prédio BAES e dos Pavilhões João Calmon - PJC e Anísio Teixeira - PAT) Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, - Asa Norte, Brasília-DF.
	3. Prova Escrita de Conhecimentos.	09 h	

2. Recomenda-se que o(a) candidato(a) se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido portando o documento de identidade original.

3. Será desclassificado(a) do concurso o(a) candidato(a) que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.

4. Considerando o caráter eliminatório da Prova Escrita de Conhecimentos, serão convocados(as) para as demais etapas de provas os(as) candidatos(as) que atingirem o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) dos pontos estabelecidos, não considerando o seu peso.

5. Será objeto de edital, a ser divulgado no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>, o Resultado Provisório da Prova Escrita de Conhecimentos e o cronograma de convocação dos(as)

candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase para realização das demais etapas do Concurso Público com 10 (dez) dias úteis de antecedência, no mínimo.

6. Será desclassificado(a) do concurso e retirado do local de provas o(a) candidato(a) que se recusar a usar máscara de proteção facial, conforme exigido pelo Decreto nº 40.777, de 16 de maio de 2020, e de acordo com o artigo 5º do [Decreto n. 41.913, de 19 de março de 2021](#), do governo do Distrito Federal, acerca da obrigatoriedade do uso de máscaras, em qualquer um dos eventos nas dependências desta Universidade.

7. Consoante ao Decreto acima, o [Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília](#) (atualização 23106.069422/2021-50), elaborado pelo Comitê de Coordenação das Ações de Recuperação (CCAR), indica o uso de máscaras em todos os ambientes, internos e externos, da UnB, além de outras medidas de segurança individual e coletiva.

8. À vista disso, frisamos que o uso de máscaras é obrigatório nas dependências da UnB e a inobservância desta medida de segurança poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas em lei.

9. Ressaltamos a importância do cumprimento das medidas de segurança sanitária e do uso obrigatório de máscaras de proteção facial, exigido pelo Decreto nº 40.777, de 16 de maio de 2020, do governo do Distrito Federal. Recomendamos fortemente o uso de máscaras PFF2/N95 para a segurança de todos(as) na realização das provas.

Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 15/09/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7156141** e o código CRC **91CAA669**.